



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - 1ª RETIFICAÇÃO

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte- MT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fará as seguintes alterações no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001/2022, conforme abaixo discriminado:

I - Ficam **RETIFICADOS** os vencimentos dos cargos abaixo passando a vigorarem conforme seguem:

CARGO	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Requisitos Mínimos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Auxiliar de Serviços Gerais - feminino	40	3+3CR	<u>1.210,00</u>	Ensino Fundamental incompleto.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	40	2	<u>1.210,00</u>	Ensino Fundamental incompleto.
Cozinheira	40	1	<u>1.210,00</u>	Ensino Fundamental incompleto.
Professor de Artes e Músicas	30	1	<u>1.210,00</u>	Ensino Médio completo e curso profissionalizante.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Agente de Serviços Gerais (masculino)	40	10+2CR	<u>1.210,00</u>	Ensino Fundamental incompleto.
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	40	10+2CR	<u>1.210,00</u>	Ensino Fundamental incompleto.
Vigilante	40	4+3CR	<u>1.210,00</u>	Ensino Fundamental incompleto.
Zelador de Cemitério	40	2+1CR	<u>1.210,00</u>	Ensino Fundamental incompleto.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Agente de Consultório Dentário	40	1+1CR	<u>1.210,00</u>	Ensino Médio completo.
Agente de Serviços Gerais	40	4+1CR	<u>1.210,00</u>	Ensino fundamental incompleto.
Auxiliar de Limpeza	40	7+1CR	<u>1.210,00</u>	Ensino fundamental incompleto.
Auxiliar de Limpeza (Botuverá)	40	1+1CR	<u>1.210,00</u>	Ensino fundamental incompleto.
Cozinheira	40	2+1CR	<u>1.210,00</u>	Ensino Fundamental incompleto.
Recepcionista	40	2+2CR	<u>1.210,00</u>	Ensino Fundamental incompleto.
Vigilante	40	2+1CR	<u>1.210,00</u>	Ensino Fundamental incompleto.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Auxiliar de Manutenção e Limpeza Escolar	40	8+4CR	<u>1.210,00</u>	Ensino Fundamental completo.
Agente de Manutenção e Limpeza Escolar Indígena	40	3+1CR	<u>1.210,00</u>	Ensino Fundamental completo.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

Rua Pará esquina com Rua Brasília, N° 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br



Agente de Nutrição Escolar - Merendeira	40	5+1CR	<u>1.210,00</u>	Ensino Fundamental completo.
Agente de Nutrição Escolar - Merendeira - Escola Indígena	40	7	<u>1.210,00</u>	Ensino Fundamental completo.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Educação Especial	40	20+14CR	<u>1.210,00</u>	Ensino médio concluído.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Educação Especial - Escola Indígena	40	1	<u>1.210,00</u>	Ensino médio concluído.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gaúcha do Norte - MT, 11 de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal

